



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

Data: 17 de novembro de 2025

Da: Comissão de Festas e Eventos

Para: Sr Prefeito Municipal

Rodrigo Junior Ribeiro

Solicitação: Contratação de serviços artísticos do artista Naldo Mota no dia 31/12/2025 para a Reveillon DE MARMELÓPOLIS 2025.

Senhor Prefeito

Com o intuito de promover a confraternização comunitária na celebração da chegada do novo ano e assim também promover aquecimento econômico no nosso município a contratação torna-se necessária para compor grade de eventos das Festividades de Fim de ano na cidade de Marmelópolis MG. É um evento que acontece anualmente, de cunho turístico e cultural de grande relevância para a movimentação turística e econômica do município de Marmelópolis, mobilizando a comunidade, as cidades circunvizinhas e também as mais distantes, motivando o convívio social da população e visitantes bem como o melhorar as atividades econômicas para a época. Pretende-se com esse evento promover entretenimento à população local e atrair os turistas para maior aquecimento econômico.

Assim sendo, para que o Reveillon de MARMELÓPOLIS 2025 possa referendar sua notoriedade regional, procuramos por vários contatos com diversos empresários do ramo artístico e chegamos a algumas possibilidades para preencher toda a programação, com a qualidade cultural que esperamos e que atenda os valores que dispomos para a realização do evento.

Encontramos na empresa REINALDO RODRIGUES DA MOTTA JUNIOR MEI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.060.151/0001-67, com sede à Rua Alcides Villar nº. 135 – Jardim Josefina, no município de Piquete-SP, as condições para a possível contratação do show artístico do cantor NALDO MOTTA e banda.



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

Faz se necessário acostar também a esta requisição release, cartazes, jornais, de forma a demonstrar que Naldo Mota, se trata de artista conhecido nesta região, e que têm trabalhos realizados.

Neste contexto, cabe à administração analisar a pretensão da Comissão de Festa e Eventos e buscar todos os meios possíveis para concretizar a contratação solicitada.

Após vislumbrar as condições da empresa enfocada e situá-la como possível para contratação, torna-se de real importância referir-se a proposta recebida, onde se espelha o valor monetário que cobrirá o show, no dia 31 de dezembro de 2025.

Fazemos anexar toda a documentação de empresa, como também a proposta no valor de R\$ 6.000,00 (quatro mil oitocentos reais).

Isto posto, solicitamos e recomendamos a V. Exa que autorize a contratação da empresa ora referida, a fim de prestar o serviço acima discriminado, autorizando a instauração de um processo administrativo próprio, inexigibilidade de licitação, se for possível o intento, visto que a proponente tem a habilitação necessária.

Membros da comissão de festas e eventos.

Neide A. Ribeiro Hiene

Rubem Pereira de Ávila

Samara Ribeiro de Carvalho Fernandes

Mírcia Maria Nogueira

Nicéia Aparecida Canovas